



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1** Aquisição de equipamentos, materiais, acessórios e ferramentas de informática para atender à diversos setores do SAAE, além da aquisição de equipamentos para o estúdio na Sede Administrativa do SAAE.

#### 1.2 Da Especificação do Objeto:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	01	SSD 480 GB; SATA III; Velocidade mínima de leitura: 500 MB/s; Velocidade mínima de gravação: 450 MB/s  Modelo de Referência: Kingston A400	Unid.	15
02	01	Memória RAM 8 GB; DDR4; 2400 MHz  Modelo de Referência: Kingston	Unid.	3
	02	Memória RAM 8 GB; DDR3; 1333 MHz  Modelo de Referência: Kingston	Unid.	7
03	01	Smart TV de 50", sendo: polegadas: 50" resolução: 4k (3840 x 2160) painel: lcd/led padrão de imagem: ntsc, pal-m/n, sbtvd frequência: 60hz Áudio: canais 2.0 potência (rms): 20w conectividade mínima: 03 x hdmi, 02 x usb, 01 x rj45 (lan); bluetooth; wi-fi; controle remoto; bivolt; cabo de força; garantia de, no mínimo 1 ano  Modelo de Referência: LG 4K 50" 50UT8050	Unid.	1
04	01	Teclado Multimídia, USB 2.0, com, no mínimo, 107 teclas, incluindo teclado numérico; padrão ABNT 2; cabo com	Unid.	15



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

		comprimento de, no mínimo, 2 metros; PnP, compatível com Sistema Operacional Windows 7 e superiores Modelo de Referência: C3Tech KB-M11BK		
	02	Mouse USB, conexão USB 2.0; anatômico; resolução mínima de 1000 DPI; 3 botões; roda de rolagem; sensor óptico; ambidestro; cabo com comprimento de, no mínimo, 2 metros, PnP, compatível com Sistema Operacional Windows 7 e superiores Modelo de Referência: C3Tech MS-26BK	Unid.	15
	03	Kit Teclado e Mouse Sem Fio, com receptor USB; Teclado padrão ABNT 2, com, no mínimo, 107 teclas, incluindo teclado numérico; Mouse com sensor óptico, resolução mínima de 1200 DPI; 3 botões; roda de rolagem; sensor óptico; ambidestro; Alimentação à pilha (já inclusa) Modelo de Referência: HP 330	Unid.	10
	04	Mouse Sem Fio, com receptor USB, com sensor óptico, resolução mínima de 1200 DPI; 3 botões; roda de rolagem; sensor óptico; ambidestro; Alimentação à pilha (já inclusa) Modelo de Referência: Intelbras MSI 50	Unid.	10
05	01	Apresentador de Slides Sem Fio, receptor USB com alcance de, no mínimo 10 metros; com ponteiro laser; botões de avançar e retroceder Modelo de Referência: Logitech R 400	Unid.	1



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

06	01	Estabilizador Bivolt, potência: 500va/500w (mínimo); tensão de entrada: 115/127/220v-autom; tensão de saída: 115v; com fusível e filtro de linha interno; no mínimo 6 tomadas no padrão nbr 14136 para 500 va bivolt; proteções:- curto-circuito- surtos de tensão (descarga elétrica)- sub/sobretensão de rede (com desligamento e restauração automática) - sobreaquecimento com desligamento automático- sobrecarga com desligamento automático  Modelo de Referência: SMS Revol Speedy VL 500VA	Unid.	10
	02	Filtro de Linha; com, no mínimo 5 tomadas de 10 A - ABNT NBR 14136; bivolt; cabo acima de 1 metro de comprimento; Com proteção contra sobrecarga e redução de ruído elétrico  Modelo de Referência: iCLAMPER Energia 5 Tomadas	Unid.	5
	03	Fonte ATX 500W para PC  Modelo de Referência: Fonte Duex DX 500FSE++	Unid.	5
07	01	Alicate de Crimpagem RJ-45; compatível com cabos CAT5 e CAT6; com lâminas para cortar e para desencapar fios  Modelo de Referência: GROSS-1771955	Unid.	2
	02	Conector RJ-45; Cat6; 8 vias; Compatível com a FCC 68.5 (caixa com 100 unidades)  Modelo de Referência: Sohoplus Cat 6	Cx.	2
	03	Testador de Cabos de Rede RJ-45; com capacidade de verificar se os cabos estão conectados de forma correta, bem como	Unid.	2



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

		teste de continuidade (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8); incluso testador principal, testador de apoio e bolsa para transporte  Modelo de Referência: VONDER-3870111245		
	04	Adaptador Wi-Fi USB 3.0; Dual-Band; com velocidade de, no mínimo, 400 Mbps no 2.4 GHz, e 800 Mbps no 5 GHz, compatível com Sistema Operacional Windows 7 e superiores  Modelo de Referência: TP-Link AC1300	Unid.	10
08	01	Cartão de Memória 256 GB do tipo Purple, otimizado para câmeras de vigilância 24/7; velocidade de leitura mínima de 100 MB/s  Modelo de Referência: WD Purple QD101	Unid.	12
09	01	Roteador Mesh Gigabit Dual-Band - TP-Link Deco X60  Modelo de Referência:TP-Link Deco X60	Unid.	8
10	01	Pen Drive 128 GB, USB 3.2, compatível com Sistema Operacional Windows 7 e superiores  Modelo de Referência: Kingston DTXON/128 Gb	Unid.	15
11	01	Microfone de Lapela Sem Fio Duplo; Microfones Duplos Integrados Ominidirecional, Sem fio, com encaixe para lapela; Sensibilidade de 110 dB; Frequência entre 20 Hz e 20 kHz; Com recurso de cancelamento de ruído inteligente; Autonomia de, no mínimo, 8 horas; Capacidade de operação em até 200 metros de distância; Compatível com	Unid.	1



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

		<p>Android, iOS, Windows e Câmeras Profissionais e Semiprofissionais. Deve incluir, ao menos, 2 microfones transmissores; 1 receptor; 1 cabo 3.5mm TRS a USB-C; 1 cabo 3.5mm TRS a Lightning; 1 cabo 3.5mm TRS a 3.5mm TRS; 1 cabo 3.5mm TRS a 3.5mm TRRS; 1 cabo USB-A a USB-C; 1 Estojo de carregamento; 2 Corta vento peludo e 1 Estojo de armazenamento</p> <p>Modelo de Referência: Hollyland Lark M1 Duo Anti-Ruído</p>		
12	01	<p>Tripé Telescópico para Câmera Profissional Universal, com suporte para celular, com as seguintes características: Cabeça do tipo joystick; com regulagem de altura permitindo ajustes de 70 cm até 180 cm, com controle por meio de manivela e alavanca de ajuste de altura milimétrica; Capacidade de suportar até 7 kg; com nível de bolha; com gatilho para saque rápido; Com anel central rosqueado para fixação dos pés e travas para fixação da posição; Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade; Rotação horizontal 360°; Rotação vertical 180°; Base para Câmera que permita posicionamento horizontal ou vertical com 90° de regulagem; Com gancho para acessórios. Deve incluir Tripé Telescópico; Bolsa de Transporte com Alça e Suporte para Celular</p> <p>Modelo de Referência: B-Mux</p>	Unid.	1
13	01	<p>Estabilizador para Celular; de 3 eixos, com capacidade de suportar, ao menos, 280g; Com botão de ligar inteligente; Zoom manual; Interruptor de modo</p>	Unid.	1



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

		paisagem e retrato. Deve incluir Estabilizador; Mini tripe e Cabo USB Modelo de Referência: Gimbal L7cpro		
14	01	Iluminador de Led Fixo, com potência de 50W; brilho máximo acima de 5000lux; dimerizável; com capacidade de simulação de, no mínimo, 8 cenas diferentes; capacidade de iluminação de vídeo em duas cores, com faixa de temperatura de cor de 3200k a 5600 k e faixa de brilho de 0% a 100%. Deve incluir Luz de vídeo RGB; Cabo de Alimentação e suportes Modelo de Referência: Vedo U800	Unid.	2
15	01	Iluminador de Led Móvel; Temperatura de cor de 2500k a 9000k; Bivolt; Com Dimmer; Potência mínima de 3.5W; Dimerizável; Brilho ajustável de 0% a 100%; Com bateria que suporte até 3 horas de trabalho ininterrupto; Com recursos rápidos de efeitos de luz, como simulação de ambulância, fogos de artifício, TV, vela, festa, estroboscópio, estroboscópio RGB, flash vermelho, flash verde, flash azul, HSI lento, HSI rápido, entre outras. Deve incluir 1 led light; 1 difusor de silício; 1 adaptador de sapata frio; 1 cabo usb Modelo de Referência: Ulanzi VI120	Unid.	1

**1.3** Os modelos de referência foram citados apenas à título de exemplificação, a fim de demonstrar um produto do mercado que atenda às especificações, não havendo nenhuma obrigatoriedade de que sejam esses os modelos ofertados.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- 1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.238 de 1º de março de 2023.
- 1.6 O prazo de vigência do contrato é de 1 ano contado da assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A fundamentação desta contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no tópico específico do ETP – Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Todos os equipamentos devem ser novos, nos melhores padrões de qualidade e possuir certificações que atestem a conformidade com padrões de qualidade internacionais (como ISO, INMETRO, etc.).
- 4.2 O fornecedor deverá apresentar preço fixo, em reais, equivalente ao de mercado.
  - 4.2.1 Deverão estar inclusas todas as despesas sem quaisquer ônus para a autarquia, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas, transportes, fretes, seguros, carregamento, descarregamento, garantias, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo.
- 4.3 A Contratada deverá ainda atender aos requisitos abaixo:
  - 4.3.1. Todos os equipamentos devem possuir certificações que atestem a conformidade com padrões de qualidade internacionais (como ISO, INMETRO, etc.).
  - 4.3.2. Todos os equipamentos fornecidos devem atender ou superar as especificações mínimas descritas no estudo técnico preliminar, incluindo:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- a) Capacidade de processamento: No mínimo 8 GB de RAM, processador com frequência de base mínima de 3,5 GHz, armazenamento SSD de pelo menos 480 GB ou conforme especificado para cada item.
- b) Periféricos: Teclados, mouses e demais componentes devem atender às necessidades operacionais, oferecendo durabilidade e ergonomia adequadas.
- c) Compatibilidade com rede gigabit: Equipamentos que suportem redes gigabit e atualizações em tempo real, onde aplicável.

4.3.3. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 1 ano para todos os equipamentos fornecidos, cobrindo defeitos de fabricação e problemas de funcionamento.

4.3.4. Caso algum item apresente defeito e necessite de troca, a empresa deve garantir a reposição imediata, de acordo com as condições contratuais.

## 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 Condições de entrega:

- 5.1.1. Os produtos deverão ser entregues dentro do padrão de qualidade e confiabilidade, de acordo com as normas técnicas e legais a eles pertinentes.
- 5.1.2 Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso, e estarem devidamente acondicionados em suas embalagens originais.
- 5.1.3 O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do pedido (Autorização de Fornecimento).
- 5.1.4 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.5 Os produtos adquiridos deverão serem entregues em horário comercial, das 08:30 as 10:30 e das 13:30 as 16:00 horas, no Pátio de Manutenção e Almoxarifado do SAAE, localizado na Avenida Juca Stockler, 1972, Jardim Embratel em Passos MG.
- 5.1.6 O recebimento dos equipamentos fornecidos ocorrerá da seguinte forma:
  - a) **recebimento provisório**, após efetuada a entrega para efeito de posterior verificação, sendo conferido tão somente a quantidade de volumes descrita na Nota Fiscal.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

**b) recebimento definitivo**, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após vistoria que comprove a integridade e conformidade do objeto aos termos contratados.

**5.1.7** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou corrigidos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.1.8** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada respectivamente por:  
Fiscal: João Vitor Alonso dos Santos, Técnico em Informática – Matrícula 1388  
Gestor: Vânia de Oliveira Borges, Analista de Sistemas – Matrícula 1453

**6.3** Competem ao Gestor e ao Fiscal as atribuições definidas no Decreto Municipal 1.237/2.023 e nas Instruções Normativas SAAE 02/2023 e 03/2023.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão de documento que ateste a efetiva entrega e realização dos produtos adquiridos, bem como o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**7.2** No caso de atraso pela contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária (Ou INPC).

**7.3** Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

**7.4** As retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidentes sobre o pagamento destinados às pessoas físicas estarão sujeitas à legislação aplicada relativa ao imposto



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

de renda retido na fonte de pessoas físicas, em especial, a IN nº 1.500, de 29/70/2º14, e suas alterações.

**7.5** Os fornecedores com direito à não incidência do Imposto de Renda na Fonte e que não estiverem sujeitos à retenção, deverão fazer constar no documento fiscal com exatidão e detalhe o dispositivo legal que lhe ampare o direito e, apresentar declarações, conforme termos dos modelos constantes nos anexos do Decreto Municipal Nº 1.494, de 11/08/2023:

ANEXO I - declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso III, do art. 4º, da IN nº 1234/2012, quais sejam, as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

ANEXO II - declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso IV, do art. 4º, da IN nº 1234/2012, quais sejam, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

ANEXO III - declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso XI, do art. 4º, quais sejam, as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, no edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**8.1.1** Entregar o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;

**8.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- 8.1.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.7** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (Cartão CNPJ); 2) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – (CND INSS); 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT) e 4) Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
- 8.1.8** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
- 8.1.9** Disponibilizar serviço de atendimento para registro de acionamento de possíveis falhas identificados na execução dos serviços, com atendimento ao usuário, realizado, pelo menos, no horário comercial (das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira).
- 8.1.10** Disponibilizar os meios para se efetuar a abertura de pedidos de atendimento em garantia, via telefone ou internet.
- 8.1.11** Durante o período de garantia, sem qualquer ônus adicional para a autarquia, o atendimento compreenderá, quando necessário, a substituição dos materiais, peças, componentes e a mão-de-obra no reparo de defeitos de fabricação.
- 8.1.12** Manter sigilo sobre todas as informações inseridas na plataforma pelo Contratante a não ser os casos em que a quebra de sigilo seja determinada judicialmente, quando então deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE a fim de que esta possa exercer seu direito de defesa.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** São obrigações da Contratante:

- 9.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
  - 9.1.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 9.1.3** Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - 9.1.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;
  - 9.1.5** Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo edital;
- 9.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1** Na aplicação de penalidade/sanções serão observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, que constam do respectivo edital, além das previstas nas legislações pertinentes.

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção de critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

### 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

**12.1** O custo estimado da contratação será demonstrado em documento anexo, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (proposta).

### 13.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas:

Ficha 17 – 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente - Manutenção das Atividades Administrativas SAAE (Lotes 03 e 12, e Item 01 do Lote 06)

Ficha 10 – 33903000000 – Material de Consumo - Manutenção das Atividades Administrativas SAAE (Lotes 01; 02; 04; 05; 06, com exceção do Item 01; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15)

Passos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Wilson Antônio Duarte  
Gerente de Tecnologia da Informação  
Matrícula 1276